

ALERTA

SOUZAOKAWA
ADVOGADOS

Declaração Quinquenal do Censo de Capitais Estrangeiros

Prazo Se Encerra Este Mês!



Declaração Quinquenal – Prazo Se Encerra Este Mês!

O prazo para enviar a Declaração Quinquenal do Censo de Capitais Estrangeiros, referente à data-base de 31/12/2025, termina em 31/03/2026, de acordo com a Lei nº 14.286/2021 e a Resolução BCB nº 278/2022.

A pesquisa é realizada pelo Banco Central do Brasil com o objetivo de apurar o volume de capital estrangeiro investido no país, reunindo informações relevantes sobre a participação de investidores não residentes na economia brasileira.

Estão obrigadas a apresentar a declaração as empresas brasileiras que tenham recebido investimento estrangeiro direto — isto é, aquelas cujo capital social conte com a participação de pessoas físicas ou jurídicas não residentes — e que possuam, na data-base, ativos totais iguais ou superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A declaração precisa ser enviada pelo Sistema SCE-IED, com acesso via Sisbacen ou login gov.br. O não cumprimento da obrigação dentro do prazo pode resultar na suspensão da empresa no sistema, impedindo a liquidação de operações de câmbio relacionadas a investimento estrangeiro direto. Além disso, a empresa poderá estar sujeita à aplicação de multa, conforme previsto na Resolução BCB nº 131/2021

Cabe destacar que, neste ano, a declaração quinquenal substitui apenas a declaração anual, permanecendo a obrigação de apresentar a declaração trimestral.



O SouzaOkawa Advogados está à disposição para avaliar se a sua empresa precisa declarar e dar suporte no envio ao Banco Central. Entre em contato com a nossa equipe!

SOUZAOKAWA

ADVOGADOS

 + 55 (11) 3532-7710

 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 - 14º andar
Jardim Paulistano - São Paulo - SP, 01452-001

 souza.okawa@souzaokawa.com.br

 souzaokawa.com.br